



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - INTIMAÇÃO

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, com fulcro no art. 99, inciso III do Decreto Municipal nº 4.195/2023, fica o Sr. Alexandre de Jesus, inscrito no CPF nº XXX.660.606-XX, **INTIMADO** a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA, situada na Av. VIII, nº 50, Carreira Cumprida, Santa Luzia/MG, Sala 39, para no prazo de 10 (dez) dias, realizar a retirada do Auto de Fiscalização SMMA nº 212/2025, e Notificação 130/2025, referente à fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para apuração de denúncia de suposta supressão de indivíduo arbóreo sem autorização ambiental, no tocante ao Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental nº 25.16.000000565-3

Santa Luzia/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTRARIA SMCT Nº 14/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA – MG, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/MG, **CONSIDERANDO** as disposições do Edital de Chamamento Público Cultura em Ritmo – SMCT Nº 01/2026; e **CONSIDERANDO** a ocorrência de problemas de acesso à Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG, após as 17 horas do dia 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as inscrições no Edital de Chamamento Público Cultura em Ritmo – SMCT Nº 01/2026, até às 17 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As inscrições poderão ser realizadas, por meio da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG, ou por entrega de envelope lacrado no Protocolo Geral da Prefeitura de Santa Luzia – MG, conforme previsão constante no referido edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia/MG, 06 de fevereiro de 2026

Regilene de Carvalho Rodrigues

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PMSL

[PORTARIA_SMCT_NBA_14-2026](#)

PORTRARIA SMCT Nº 009/2026

Dispõe sobre a organização do processo de escolha dos agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” no âmbito do Município de Santa Luzia/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA / MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/MG e pela Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a instituição do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” por meio da Lei 1.359 de 29 de Março de 1990;

CONSIDERANDO a aprovação como patrimônio imaterial do município a Comenda Antônio Castro Silva durante sessão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural realizado em 16 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a ratificação como patrimônio imaterial do título honorífico por meio do Decreto 3.076 de 02 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as *Diretrizes para a valorização e continuidade do bem*, disposta no Processo de Registro de Bens Imateriais – Comenda Antônio de Castro Silva, no qual constam critérios para a escolha dos agraciados com a Comenda¹;

CONSIDERANDO que é competência comum de todas as secretarias *aplicar os conceitos de*

eficácia, eficiência e efetividade conforme expressamente disposto nos incisos VII e VIII do Art. 39 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023; e,

CONSIDERANDO a relevância de disciplinar os procedimentos objetivando a eficiência da prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria organiza o processo e o procedimento de escolha dos agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”, doravante Comenda, bem como organiza os critérios estabelecidos nas *Diretrizes para a valorização e continuidade do bem*, dispostos no Processo de Registro de Bens Imateriais – Comenda Antônio de Castro Silva. Parágrafo Único. Nos termos desta Portaria, entende-se que a unidade administrativa “Departamento” a que faz referência a Lei 1.359 de 29 de Março de 1990 é análoga à unidade administrativa “Secretaria” instituída por meio da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023, conforme se depreende da Lei 1.292 de 05 de Abril de 1989.

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO

Art. 2º O procedimento de escolha dos agraciados pela Comenda será conduzido pela Comissão do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”, doravante Comissão, nomeada pelo Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, composta por 05 (cinco) membros, com uma das seguintes configurações:

I- 03 (três) servidores investidos em cargos de direção, chefia ou assessoramento e 02 (dois) servidores estáveis ou em estágio probatório; ou,

II- 03 (três) servidores estáveis ou em estágio probatório e 02 (dois) servidores investidos em cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Parágrafo Único. Na hipótese do inciso I prevalecer, deverá haver ao menos 02 (dois) servidores investidos em cargos de assessoramento.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão observarão além do disposto nesta Portaria, as leis e decretos vigentes, em especial: a Lei 4.055 de 08 de Março de 2019 e o disposto no Processo de Registro de Bens Imateriais – Comenda Antônio de Castro Silva.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE INDICAÇÃO

Art. 4º A Comissão providenciará meios, preferencialmente digitais e analógicos, para que a população apresente indicação de nomes, a serem analisados.

§1º Para a apresentação de nomes, o proponente deverá informar, através de formulário próprio:

a) Nome completo do proponente;

b) Número do CPF;

c) Número do RG;

d) Nome do indicado, preferencialmente completo;

e) Nominatação pela qual o indicado é popularmente conhecido, caso haja;

f) Indicação de apenas um nome por categoria, quais sejam, Cultura, Ensino e Vida Pública;

g) Justificativa para que o indicado seja agraciado; e,

h) Evidência idônea relativa à justificativa do voto, tais como jornais, revistas, reportagens jornalísticas publicadas em sites de notória publicidade, filmagens, vídeos, fotos, artigos de periódicos, publicações científicas e, em menor relevância, postagens em redes sociais. §2º Para a indicação em meio analógico, o servidor responsável pelo recebimento da indicação deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento.

§3º Para a indicação em meio digital, é obrigatória a apresentação de identificação civil por meio de documento com foto, em que seja possível realizar a conferência das informações prestadas nas alíneas “b” ou “c”.

§4º O formulário em meio digital será acessado por meio de *link*, ao qual deverá ser dada ampla publicidade.

§5º Quando da conferência da indicação em meio virtual, o servidor responsável realizará o procedimento descrito no §3º, atestará o procedimento realizado e posteriormente excluirá todos os arquivos em que constem documentos de identificação.

Art. 5º Sem prejuízo de demais informações, o formulário virtual deverá contar a descrição procedural a que se refere o §4º do art. 4º.

Art. 6º A Comenda deverá homenagear pessoas que tenham prestado serviços relevantes ao município de Santa Luzia/MG e reconhecidos pela comunidade, relativos às seguintes categorias:

I- Cultura - Conjunto de expressões humanas do universo simbólico que tem seu sentido socialmente compartilhado por um grupo, a ponto de essa construção agregar-se como parte do ser daquela comunidade. É a própria identidade de um povo, de uma nação, de uma sociedade. Encontra-se ancorada na transmissão de saberes, em ritos de formação e perpetuação de um grupo ou sociedade, consolidados pelo tempo;

II- Ensino - Compartilhamento de conhecimentos úteis à formação humana, cuja transmissão se faz mediante um método para alcançar uma transformação; e,

III- Vida Pública - Procura do bem comum; representar diante da sociedade e representar a sociedade na busca dos direitos e cumprimento dos deveres.

CAPÍTULO III – DOS VOTOS VÁLIDOS

Art. 7º São considerados válidos aqueles votos que, cumulativamente:

I- Atendam integralmente os requisitos para apresentação, nos termos do §1º do art. 4º;

II- Atendam integralmente a forma para apresentação, nos termos do *caput* do art. 4º;

III- Para votos apresentados em meio virtual, que apresentem documento de identidade correspondente ao autor do voto; e,

IV- Que não tenha sido apresentado por servidor lotado, ou que fora lotado no último ano, na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG.

Parágrafo Único. Será considerado voto válido aquele que não apresentar a evidência a que alude a alínea “h” do §1º do art. 4º.

Art. 8º A conferência e a validação dos votos serão realizadas por membro da Comissão.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 9º Apresentada a indicação, a tabulação dos votos válidos recebidos será realizada por membro da Comissão, o qual separará os votos válidos por categoria atribuindo-os pontuação da seguinte forma:

I- Por quantidade de evidências idôneas apresentadas – 2 (dois) pontos por cada evidência apresentada;

II- Por quantidade de votos, que será assim pontuada:

a) De 1 (um) voto a 25 (vinte e cinco) votos – 1 (ponto);

b) De 26 (vinte e seis) votos a 50 (cinquenta) votos – 2 pontos;

c) De 51 (cinquenta e um) votos a 75 (setenta e cinco) votos – 3 pontos; e,

d) Acima de 76 (setenta e seis) votos – 4 pontos.

Art. 10. Realizada a tabulação, os 10 (dez) mais bem pontuados terão as evidências a que alude a alínea "h" do §1º do Art. 4º analisados pela Comissão com vistas a se verificar se são:

I- Ilícitos;

II- Impertinentes;

III- Desnecessários; e,

IV- Redundantes.

Parágrafo Único. Caso seja verificada a ocorrência de alguns dos incisos a evidência será desconsiderada e será aferida a nova pontuação do indicado.

Art. 11. Repetir-se-á o procedimento descrito no art. 8º até que não haja mais documentos a serem desconsiderados.

Art. 12. Realizado o descrito no art. 8º e no art. 9º, um nome dentre os remanescentes de cada categoria será escolhido como contemplado pela Comissão, observado os nomes vedados pelo art. 12.

Art. 13. Para a realização dos procedimentos a que se refere o art. 8º, o art. 9º e o art. 10. é obrigatória:

I- A presença e a permanência de todos os membros da Comissão para a abertura e andamento dos trabalhos;

II- Previamente ao início da reunião, a designação do responsável pela elaboração de Ata da Reunião, que deverá ser assinada conjuntamente por todos os membros; e,

III. A publicação da Ata, de forma que seja possível a utilização do uso de ferramenta de busca de sites para localizá-la, sendo vedada a sua publicação apenas por meio de *link*, e em formatos de imagem, tais como *Joint Photographic Experts Group* (.JPG), *Portable Network Graphics* (.PNG), *TaggedImage File Format* (TIFF), suas variações e extensões análogas, bem como no formato *PortableDocumentFormat* (PDF), suas variações e extensões análogas, ainda que tenha sido aplicado sobre o arquivo o *OpticalCharacterRecognition* (OCR ou Reconhecimento Ótico de Caracteres).

CAPÍTULO V – DAS VEDAÇÕES

Art. 14. É vedado ser contemplado pela Comenda:

I- Indicado em que não houve justificativa para a sua indicação;

II- Indicado em que não se verificou plausibilidade na justificativa, ainda que acompanhada da evidência a que alude à alínea "h" do §1º do art. 4º;

III. Indicado em categoria diferente da que foi apresentada a candidatura;

IV- Indicado cuja justificativa não guarda pertinência com a categoria pleiteada;

V- Servidor lotado, ou que fora lotado no último ano, na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT);

VI- Conselheiro, ou pessoa que tenha sido conselheira no último ano, no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC);

VII. Em anos de eleição municipal os ocupantes de cargo de prefeito, de vice-prefeito, de secretário, de secretário executivo, de vereador ou de assessor de vereador, ou ainda a quem, de qualquer modo, tenha se apresentado como pré-candidato aos cargos de prefeito, vice-prefeito ou vereador; e,

VIII. A quem, a qualquer momento, já tivera sido agraciado com a Comenda.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Comissão deverá garantir em todas as fases o direito ao contraditório e ampla defesa, em especial a respeito do disposto no art. 8º e no art. 12.

Art. 16. Deverá ser dada ampla publicidade a esta Portaria, em especial a respeito do formulário e os meios de preenchimento a que alude o *caput* do art. 4º.

Art. 17. Aplica-se para todos os fins o disposto na Lei 4.055 de 08 de Março de 2019.

Art. 18. Fica revogada a Portaria SMCT 001/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2026

Regilene de Carvalho Rodrigues

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG - SMCT

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PMSL

[PORTARIA_SMCT_09](#)

PORTARIA SMCT N° 010/2026,

Nomeia membros para atuarem no processo de escolha dos agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” no âmbito do Município de Santa Luzia/MG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/ MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a instituição do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” por meio da Lei 1.359 de 29 de Março de 1990;

CONSIDERANDO a aprovação como patrimônio imaterial do município a Comenda Antônio Castro Silva durante sessão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural realizado em 16 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a ratificação como patrimônio imaterial do título honorífico por meio do Decreto 3.076 de 02 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as Diretrizes para a valorização e continuidade do bem, disposta no Processo de Registro de Bens Imateriais – Comenda Antônio de Castro Silva, no qual constam critérios para a escolha dos agraciados com a Comenda;

CONSIDERANDO que é competência comum de todas as secretarias aplicar os conceitos de eficácia, eficiência e efetividade conforme expressamente disposto nos incisos VII e VIII do Art. 39 da Lei 4.570 de 30 de Março de 2023, e:

CONSIDERANDO a Portaria SMCT nº 009/2026, de 02 de Fevereiro de 2026 que dispõe da necessidade da nomeação dos membros da Comissão do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para atuarem na Comissão do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”, doravante denominada Comissão:

a) Marco Aurélio Carvalho Fonseca, matrícula nº 36.680;

b) Márcia Cristina de Souza, matrícula nº 2081;

c) Fábio Junio da Silva, matrícula nº 40.466;

d) Gislene Rangel Evangelista, matrícula nº 34.600;

e) Fernando Luiz Coelho, matrícula nº 34.701;

Art. 2º A Comissão é formada nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria SMCT Nº 009/2026, de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA SMCT Nº 002/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia, 06 de Fevereiro de 2026

Regilene de Carvalho Rodrigues

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PMSL

[PORTARIA_SMCT_10.pdf](#)

PORTARIA SMCT N° 011/2026

Abre Consulta Pública para indicação de nomes para o processo de escolha dos agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” no âmbito do Município de Santa Luzia/ MG para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a instituição do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” por meio da Lei 1.359 de 29 de Março de 1990 e a aprovação como patrimônio imaterial do município da Comenda Antônio Castro Silva durante sessão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural realizado em 16 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Diretrizes para a valorização e continuidade do bem, disposta no Processo de Registro de Bens Imateriais – Comenda Antônio de Castro Silva, no qual constam critérios para a escolha dos agraciados com a Comenda;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SMCT nº 009/2026, de 02 de Fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a organização do processo de escolha dos agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” no âmbito do Município de Santa Luzia/MG”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberta a Consulta Pública para indicação de nomes para o processo de escolha dos agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” no âmbito do Município de Santa Luzia/MG para o ano de 2026.

§ 1º A Consulta Pública de que trata esta Portaria será realizada por meio de preenchimento de Formulário On-line cujo acesso se dará por meio do link <https://forms.gle/d55pij96DGzhY1YQA> segundo os regramentos dispostos na Portaria SMCT nº 009/2026, de 02 de Fevereiro de 2026.

§ 2º A Consulta Pública de que trata esta Portaria terá início a partir da publicação desta Portaria e terá o seu encerramento às 17h do dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PMSL

[PORTARIA_SMCT_11](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 00002/2026

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:				
05/02/2026	25155020250003527	AG08654153	QOC9467	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003528	AG09674884	HBW7377	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003529	AG09674992	HBW7377	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003530	AG09675988	HCZ7F76	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003531	AG09696970	GKO0130	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003532	AG09679138	KID5E18	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003537	AG09674333	RGC5F49	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003538	AG09675444	QKK1C47	Acolhido
05/02/2026	25155020250003539	AG09721578	OOW6522	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003540	AG08652087	QXS8I88	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003541	AG09675572	RNB8G48	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003542	AG09674684	SJD1C15	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003543	AG09674238	RUA4C09	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003544	AG09696905	HJQ2C13	Acolhido
05/02/2026	25155020250003547	AG09669728	PZU2E82	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003549	AG09721325	PUM5393	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003550	AG09673910	PZD4336	Acolhido
05/02/2026	25155020250003551	AG09702357	TDH6E22	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003553	AG09699321	PLA3B60	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003847	AG09678552	HCK4467	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003850	AG09698750	QQS5F30	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003851	AG09699351	RVR6F63	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003852	AG09698030	OWX7H82	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003853	AG09699293	OWX7H82	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003854	AG09679623	LQD8C58	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003855	AG09697337	TDP3F03	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003856	AG09698455	TDP3F03	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003857	AG09697554	TDP3F03	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003864	AG09678134	FNE4C40	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250003865	AG09696755	SHH0H08	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004058	AG09678311	OQQ4683	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004059	AG09679760	RMW4I48	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004060	AG09676220	PVL6762	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004061	AG09697436	BEC1A76	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004062	AG09697437	BEC1A76	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004063	AG09698076	PWK7C03	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004065	AG09674435	QXG2I68	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004066	AG09699695	GMD9B17	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004067	AG09676166	OPK3F13	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004068	AG09697854	SYQ7A95	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004069	AG09698824	RUD7I99	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004070	AG09697083	QMT2F30	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004071	AG09698197	TEG2I85	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004072	AG09699658	QNV2A05	Não Acolhido

05/02/2026	25155020250004073	AG09700444	OPX7602	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004074	AG09680716	OXG2G39	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004075	AG09680210	DED7E77	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004076	AG09680202	OLR7C66	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004086	AG09700755	TDR2D00	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004087	AG09700637	TDR2D00	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004088	AG09700372	QQU5B58	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004089	AG09700631	OWX7H82	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004090	AG09699720	HNV6973	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004091	AG08653581	GTJ0E40	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004092	AG09701756	HGW2G83	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004093	AG09680227	RFP2A40	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004094	AG09679931	SDU3C25	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004340	AG09678862	LRZ7A91	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004342	AG09705271	HHE0H14	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004344	AG09721876	QXZ1I90	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004345	AG09721573	QXZ1I87	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004346	AG09703546	SIO7C21	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004347	AG09703461	RCH6F75	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004348	AG09700712	OWH2B90	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004350	AG09699523	HDN6438	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004354	AG08653050	RVN1J33	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004356	AG09699817	GOS7H75	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004357	AG09699897	QWR1384	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004373	AG09674357	GSV4H15	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004374	AG09677367	PAI3D67	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004375	AG08654917	LRL4G83	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004377	AG09706809	LMN9H43	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004378	AG09678040	PVW1I78	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004379	AG09680464	TEH3A00	Acolhido
05/02/2026	25155020250004381	AG09701635	RTX9B32	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004385	AG09680713	PVB7H25	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004387	AG09701962	JKX0E18	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004389	AG09681529	HEJ6A84	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004400	AG09679812	GNU6746	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004401	AG09679813	GNU6746	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004402	AG09708275	HTJ4C53	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004403	AG09701692	RUG8E52	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004404	AG09702058	HDJ7H25	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004405	AG08654257	CUN1H76	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004406	AG09680339	KOX5A03	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250004407	AG06552461	HNS5D52	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250913433	AG09703539	RVS2D51	Não Acolhido
05/02/2026	25155020250913440	AG09675		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 05/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, NOS TERMOS DO EDITAL N° 05/2025, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CURTA DURAÇÃO (ATÉ 30 DIAS) PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB-II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB-III), NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA/MG.

O Exmo. Sr. Heverton Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Educação de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital nº 05/2025, torna pública a homologação do resultado final de classificação do Processo Seletivo Simplificado, divulgado em 06 de janeiro de 2026, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, conforme relação abaixo:

PROFESSORES SUBSTITUTOS – PEB II E PEB III NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS E ARTES.

A homologação foi publicada no Diário Oficial do Município e está disponível no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia (www.santaluzia.mg.gov.br), na aba “Concursos/Processo Seletivo Simplificado”.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026.

**Heverton Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 05/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao disposto no **Edital SMED nº 05, de 29 de dezembro de 2025**, torna pública a **Listagem Classificação Final**.

[PEB II - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

[PEB III ARTES - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

[PEB III CIÊNCIAS - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

[PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

[PEB III ENSINO RELIGIOSO - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

[PEB III GEOGRAFIA - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

[PEB III HISTÓRIA - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

[PEB III INGLÊS - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

[PEB III LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

[PEB III MATEMÁTICA - CLASSIFICAÇÃO FINAL](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 003/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer funções de Fiscais Titulares de Contrato, Fiscais Suplentes e Fiscais Administrativos dos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Rodrigo Inácio Alves Gazeto, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.466/2025; pelo Decreto nº 3.338/2018 e nos termos da Lei Orgânica do Município; da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023 nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2023 e alterações; com as disposições do Decreto Municipal nº 3.378/2018 e Decreto Municipal nº 3.379/2018 que aprovaram, respectivamente, a Instrução Normativa nº 003/2018 – CGM/SL e Instrução Normativa nº 004/2018 – CGM/SL;

CONSIDERANDO a precípua necessidade de atender aos interesses da população luziense;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter os fiscais e gestores do contrato, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos administrativos celebrados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato na Secretaria Municipal de Saúde são aquelas elencadas na Instrução Normativa CGU nº 003, de 31 de outubro de 2018, em especial as constantes nos artigos 9º, 16º, 19º, 20º, 21º, 22º e 23º;

e

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do FISCAL DO CONTRATO obedecer ao disposto na Lei nº 4.055, de 08 de março de 2019, na Lei nº 14133/23, suas alterações e demais legislações

pertinentes, na Instrução Normativa nº 003/2018–CGM/SL, na Instrução Normativa nº 004/2018–CGM/SL e outras que as substituírem posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG, como Fiscais Titulares de Contrato, Fiscais Suplentes e Fiscais Administrativos nos Contratos Administrativos de fornecimento de bens e serviços, conforme relação abaixo, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico deste município, pelo prazo de 12 (doze) meses, os servidores conforme tabela abaixo:

CONTRATO NÚMERO DO PROCESSO E Nº DO CONTRATO	OBJETO	Centro de Custo	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Fiscal Administrativo
4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO HOSPITALAR LTDA - PREGÃO 16/2025 – 127/2025	Manutenção de câmaras frias	Epidemiologia	Julia Gabriela Machado Martins		Israel Pereira Fernandes
		APS	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES		
		UPA	Moacir Teixeira de Souza Junior	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Matheus Cristian Guimaraes Silva	
		Zoonoses	Fernanda Miranda Costa Dias	Matheus Christian Guimaraes Silva	
AERO ENGENHARIA LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1347/2024 - 008/2024	VANT - Vigidrões	CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Eronil Pereira de Souza	Renato Barros de Oliveira e Silva
		SAÚDE MENTAL	Greice VIANA MARTINS	Beatriz de Freitas Advincula Reis	
		APS	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão	
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Cristiane Alves da Silva Fernandes	
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Elias Pereira dos Santos	
		Gestão da Saúde	Moacir Teixeira de Souza Junior	Adenisia de Araújo do Carmo	
AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI - Pregão Eletrônico 59/2020 - 209/2021	Manutenção de ar condicionado	Vigilância Epidemiológica	Julia Gabriela Machado Martins	Fabiola Barbosa Tibúrcio	Israel Pereira Fernandes
		CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Moacir Teixeira de Souza Junior	
		APS	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	JEAN CARLO GONÇALVES TORRES	
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Cristiane Alves da Silva Fernandes	
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Leonila Carolina Soares Cavalcante	
		Exame de Imagem	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão	
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - Dispensa: 22/2019 - 304/2019	Aluguel UBS	Regulação	Eronil Pereira de Souza	Gestor do contrato: Paulo Vinicius de Oliveira Soares	Renato Barros de Oliveira e Silva
		Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão	
APAE-Inexigibilidade: 017/2021 - 158/2021	Fisioterapia	Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão	Renato Barros de Oliveira e Silva
		Saúde Mental	Grecilaine de Souza Gonçalves	Beatriz de Freitas Advincula Reis	
		Alimentação Hospitalar	UPA	Wilker Ferreira Chaves	
ATMOSFERA - Pregão Eletrônico 013/2025 - 0115/2025	Enxoval	HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Tuliana Silva Homem Nonato	Renato Barros de Oliveira e Silva
		CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Adenisia de Araújo do Carmo	
		SAÚDE MENTAL	Greice VIANA MARTINS	Beatriz de Freitas Advincula Reis	
		APS	Lídia Soares Ferreira	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Wilker Ferreira Chaves	
BG Soluções Medicas: Dispensa 037/2025 - 076/2025	Médicos APS	HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Elias Pereira dos Santos	Adenisia de Araújo do Carmo
		CCE	Karen Cristina Tocafundo Martins	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	
		SAÚDE MENTAL	Elis Regina Silva Pinheiro		

BIOPRAGAS-Pregão eletrônico: 114/2021 - 009/2022	Dedetização	Gestão da Saúde	Adenisia de Araújo do Carmo	WESTERLLEY FERNANDO DA SILVA	Israel Pereira Fernandes	COSTA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS - Inex nº 019/2025 - 064/2025	Assessoria	Gestão da Saúde	Gestor do contrato: Daniel Maldonado Rodrigues de Souza			
		Fármacia	Neide Aparecida Assunção	Rosana Cardoso Fernandes		DATASYS - Pregão: 094/2022 - 097/2023	Tabletes ACS e ACE	Zoonoses	Matheus Christian Guimarães Silva	Lucas Jose Moura	Elis Regina Silva Pinheiro	
		CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Neide Aparecida Assunção		DR. DAVI REZENDEL-TDA - Credenciamento: 004/2021 - 070/2021	Exame de imagem	APS	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	Lídia Soares Ferreira		
		CAPS	GREICE VIANA MARTINS	Beatriz de Freitas Advincula Reis		ESSENCIAL FISIOPILATES - Inexigibilidade: 017/2021 - 159/2021	Fisioterapia	Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão	Renato Barros de Oliveira e Silva	
		CEO	CHRISTIAN HENRIQUE DE ALMEIDA	Karen Cristina Tocafundo Martins		ESTRELA GERADORES - Pregão Eletrônico: 050/2023 - 078/2023	Geradores	Vigilância Epidemiológica	Julia Gabriela Machado Martins	Fabiola Barbosa Tibúrcio	Israel Pereira Fernandes	
		APS	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	JEAN CARLO GONCALVES TORRES		FERNANDO DE PAIVA Dispensa: 40/2020 - 132/2020	Aluguel	APS	Neide Aparecida Assunção	Rosana Cardoso Fernandes		
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Wilker Ferreira Chaves		FIND SOLUÇÕES - ADESÃO 010/2025 - CT Nº 067/2025	Software	APS	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Patricia da Conceição Moreira da Fonseca		
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA CAMPOS		FISIO EQUILIBRIO-Inexigibilidade: 017/2021 - 160/2021	Fisioterapia	Regulação	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Elias Pereira dos Santos		
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ADESÃO: 021/2025	Filhos de minas	APS	Gestor do contrato: Sheyla Lelis Soares Dionizio			FISIODINÂMICA-Inexigibilidade: 017/2021 - 161/2021	Fisioterapia	Regulação	Gestor do contrato: Paulo Vinicius de Oliveira Soares			
CISREC - Dispensa: 006/2023 - 053/2023	Enfermagem	Gestão da Saúde	Grecilaine de Souza Gonçalves	Sara Lopes de Paiva	Sara Lopes de Paiva	FREDERICO ANTONIO PEREIRA - Dispensa: 44/2021 - 189/2021	Aluguel	APS	Gestor do contrato: Beatriz de Freitas Advincula Reis			
		SAD	Adenisia de Araújo do Carmo	Sara Lopes de Paiva		GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE - Pregão Eletrônico 053/2019 - 294/2019	MEDICOS ESPECIALISTAS	CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Eronil Pereira de Souza	Renato Barros de Oliveira e Silva	
		Vigilância em Saúde	Patricia Lúcia Silva Figueiredo	Julia Gabriela Machado Martins		GTO - Pregão eletrônico: 005/2025 - 075/2025	Manutenção das Autoclaves	Saúde Mental	Greice VIANA MARTINS	Beatriz de Freitas Advincula Reis		
		CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Grecilaine de Souza Gonçalves		GTO - Pregão eletrônico: 027/2023 - 065/2023	Manutenção das Cadeiras Odontológicas	APS	Sheyla Lelis Soares Dionizio	Lídia Soares Ferreira		
		CAPS	GREICE VIANA MARTINS	Beatriz de Freitas Advincula Reis		APS	HOSPITAL	HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Tuliana Silva Homem Nonato	Israel Pereira Fernandes	
		APS	JEAN CARLO GONCALVES TORRES	Lídia Soares Ferreira		APS	UPA	APS	Moacir Teixeira de Souza Junior	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES		
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	BRUNO ADRIANO DA SILVEIRA		UPA	HOSPITAL	HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior		
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Elias Pereira dos Santos		HOSPITAL	HOSPITAL	HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Elis Regina Silva Pinheiro	
CISREC - Dispensa: 026/2025 - 068/2025	Multiprofissionais	Gestão da Saúde	Grecilaine de Souza Gonçalves	Sara Lopes de Paiva	Sara Lopes de Paiva	JHP SCIENTIFIC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS LTDA - PREGÃO 16/2025 - 128/2025	Manutenção de Câmaras Frias	Epidemiologia	Julia Gabriela Machado Martins	Israel Pereira Fernandes		
		Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão		L.A CARVALHO - Inexigibilidade: 017/2021 - 162/2021	Fisioterapia	APS	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior		
		Farmácia	Neide Aparecida Assunção	Rosana Cardoso Fernandes		LABORATÓRIO SPINA - Pregão eletrônico: 112/2021 - 007/2022	Exames de urgência	UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior		
		Vigilância em Saúde	Patricia Lúcia Silva Figueiredo	Walter dos Santos Souza		LABORATÓRIO SPINA - Pregão eletrônico: 112/2021 - 132/2023	Tabela CBHPM	APS	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Matheus Cristian Guimaraes Silva		
		CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Grecilaine de Souza Gonçalves		LINKCARD - Pregão Eletrônico: 066/2020 - 092/2021	Combustível	Transporte	Elen Silva Moreira Alves	Renato Barros de Oliveira e Silva		
		APS	Sheyla Lelis Soares Dionizio	JEAN CARLO GONCALVES TORRES		LMC MEDICÃO-Pregão Eletrônico: 048/2022 109/2022	Validação Auto Claves	HOSPITAL	Matheus Torres Costa	Israel Pereira Fernandes		
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Patrícia da Conceição Moreira da Fonseca		MARILIA FIGUEIREDO - Inexigibilidade: 017/2021 - 163/2021	Fisioterapia	Regulação	Moacir Teixeira de Souza Junior	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior		
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Tuliana Silva Homem Nonato		APLICATIVO - Pregão eletrônico: 001/2023 - 073/2021	Exames de urgência	HOSPITAL	Renato Barros de Oliveira e Silva	Renato Barros de Oliveira e Silva	Elis Regina Silva Pinheiro	
CISREC- LABORATÓRIO - Dispensa: 041/2022 - 186/2022	Laboratório	APS	Gestor do contrato: Yasmim Caroline Pessoa Totte			APLICATIVO - Pregão eletrônico: 001/2023 - 073/2021	Manutenção de Câmaras Frias	Zoonoses	Julia Gabriela Machado Martins	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	Israel Pereira Fernandes	
CISREC-Dispensa: 070/2025 contrato nº123/2025	APOIO ADMINISTRATIVO	Gestão da Saúde	Grecilaine de Souza Gonçalves	Sara Lopes de Paiva	Sara Lopes de Paiva	L.A CARVALHO - Inexigibilidade: 017/2021 - 162/2021	Fisioterapia	Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão		
		Vigilância em Saúde	Patricia Lúcia Silva Figueiredo	Walter dos Santos Souza		LABORATÓRIO SPINA - Pregão eletrônico: 112/2021 - 007/2022	Exames de urgência	UPA	Yasmim Caroline Pessoa Totte	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Renato Barros de Oliveira e Silva	
		Farmácia	Neide Aparecida Assunção	Rosana Cardoso Fernandes		LABORATÓRIO SPINA - Pregão eletrônico: 112/2021 - 132/2023	Tabela CBHPM	APS	Gestor do contrato: Yasmim Caroline Pessoa Totte			
		CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Grecilaine de Souza Gonçalves		LINKCARD - Pregão Eletrônico: 066/2020 - 092/2021	Combustível	Transporte	Elen Silva Moreira Alves	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior		
		CAPS	GREICE VIANA MARTINS	Beatriz de Freitas Advincula Reis		LMC MEDICÃO-Pregão Eletrônico: 048/2022 109/2022	Validação Auto Claves	HOSPITAL	Moacir Teixeira de Souza Junior	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Israel Pereira Fernandes	
		APS	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	Lídia Soares Ferreira		MARILIA FIGUEIREDO - Inexigibilidade: 017/2021 - 163/2021	Fisioterapia	Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão		
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Paloma Aparecida Dos Santos		APLICATIVO - Pregão eletrônico: 001/2023 - 073/2021	Exames de urgência	HOSPITAL	Renato Barros de Oliveira e Silva	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior		
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Leonila Carolina Soares Cavalcante		APLICATIVO - Pregão eletrônico: 001/2023 - 073/2021	Manutenção de Câmaras Frias	Zoonoses	Matheus Cristian Guimaraes Silva	Renato Barros de Oliveira e Silva	Elis Regina Silva Pinheiro	
CISREC Ambulância - Pregão: 039/2025 - 086/2025	Ambulância	Transporte	Elen Silva Moreira Alves	Matheus Torres Costa	Israel Pereira Fernandes	APLICATIVO - Pregão eletrônico: 001/2023 - 073/2021	Fisioterapia	Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão	Renato Barros de Oliveira e Silva	
CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO - Credenciamento: 004/2021 - 073/2021	Exame de Imagem	Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão	Renato Barros de Oliveira e Silva	APLICATIVO - Pregão eletrônico: 001/2023 - 073/2021	Manutenção de Câmaras Frias	Zoonoses	Julia Gabriela Machado Martins	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	Israel Pereira Fernandes	
CONSÓRCIO VITORIA-ADESÃO: 001/2023 - 073 / 2023	Apoio engenharia	Obras	Renato Barros de Oliveira e Silva	Westerley Fernando da Silva	Leonardo David Rosa Reis	APLICATIVO - Pregão eletrônico: 001/2023 - 073/2021	Fisioterapia	Regulação	Yasmim Caroline Pessoa Totte	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior		

SANTA LUZIA

6

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

MEDPLUS - Pregão Eletrônico 053/2019 - 293/2019	Médicos plantonistas	SAD	Grecilaine de Souza Gonçalves	Adenisia de Araújo do Carmo	Renato Barros de Oliveira e Silva	TOP CENTER 005/2025	Equipamentos Reprográficos	Gestão da Saúde	Grecilaine de Souza Gonçalves	SARA LOPES DE PAIVA	Israel Pereira Fernandes				
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Cristiane Alves da Silva Fernandes				Farmácia	Neide Aparecida Assunção	Rosana Cardoso Fernandes					
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Leonila Carolina Soares Cavalcante				CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	WESTERLLEY FERNANDO DA SILVA					
MESSIAS NETO PROTESEEIRELI - Pregão Eletrônico: 057/2022 - 158/2022	Próteses Dentaria	CEO	Karen Cristina Tocafundo Martins	CHRISTIAN HENRIQUE DE ALMEIDA	Elis Regina Silva Pinheiro			CAPS	GREICE VIANA MARTINS	Beatriz de Freitas Advincula Reis					
MÉTODO SYSTEM - Pregão eletrônico: 021/2019 - 115/2020	Câmeras de Vigilância	Farmácia	Neide Aparecida Assunção	Rosana Fernandes Cardoso	Israel Pereira Fernandes			APS	JEAN CARLO GONCALVES TORRES	Lídia Soares Ferreira					
		CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Moacir Teixeira de Souza Junior				UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Paloma Aparecida Dos Santos					
		Saúde Mental	GREICE VIANA MARTINS	Beatriz de Freitas Advincula Reis				HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Leonila Carolina Soares Cavalcante					
		APS	Lídia Soares Ferreira	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES				CEO	Karen Cristina Tocafundo Martins	CHRISTIAN HENRIQUE DE ALMEIDA					
		CEO	Karen Cristina Tocafundo Martins	CHRISTIAN HENRIQUE DE ALMEIDA				TRANSPARKLIMP - Pregão Eletrônico: 09/2019 - 083/2023	TFD	TRANS-PORTE	Elen Silva Moreira Alves	Matheus Torres Costa	Israel Pereira Fernandes		
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Paloma Aparecida Dos Santos				VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ADESÃO 008/2025 - CT Nº 063/2025	Aluguel de veículos	TRANS-PORTE	Elen Silva Moreira Alves	WESTERLLEY FERNANDO DA SILVA	Israel Pereira Fernandes		
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Leonila Carolina Soares Cavalcante				SIMAS LOGISTICA ADESÃO 01/2025 - 089/2025 INICIO 15/07/2025	Logística	Farmácia	Neide Aparecida Assunção	Rosana Cardoso Fernandes	Israel Pereira Fernandes		
NP TECNOLOGIA: INEXIGIBILIDADE 034/2023 - 095/2024	Banco de Preço	Gestão da Saúde	Gestor do contrato: Westerlley Fernando da Silva					TEM SOLUÇÕES Pregão Eletrônico: 068/2019 - 302/2019	Mamógrafo	HOSPITAL	Moacir Teixeira de Souza Junior	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Israel Pereira Fernandes		
NÚCLEO PAMPULHA - Inexigibilidade: 017/2021 - 164/2021	Fisioterapia	Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão	Renato Barros de Oliveira e Silva										
OTOCLINICA - Inexigibilidade: 049/2023 - 153/2023	Fonoaudióloga	Regulação	Waldnez Negrisoli de Oliveira	Eronil Pereira de Souza	Renato Barros de Oliveira e Silva										
OTOCLINICA - Inexigibilidade: 034/2025 - 77/2025	Fonoaudióloga	Regulação	Waldnez Negrisoli de Oliveira	Eronil Pereira de Souza	Renato Barros de Oliveira e Silva										
RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA - Pregão Eletrônico: 050/2022 - 114/2022	Teste de Constância Raio-x	UPA	Moacir Teixeira de Souza Junior	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Israel Pereira Fernandes										
REABILITE-SE JÁ - Inexigibilidade: 017/2021 - 165/2021	Fisioterapia	Regulação	Eronil Pereira de Souza	Danielle Salgado Brandão	Renato Barros de Oliveira e Silva										
SAMEH PREGÃO 02/2024 - 079/2025	Tiras de glicemia	Farmácia	Neide Aparecida Assumpção	Rosana Cardoso Fernandes	Renato Barros de Oliveira e Silva										
SAMU - CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023	SAMU	Gestão da Saúde	JEAN CARLO GONCALVES TORRES	Matheus Torres Costa	Renato Barros de Oliveira e Silva										
Sergio Martins - pregão 005/2021 - 056/2022	Chaveiro	Gestão da Saúde	Gestor do contrato: Westerlley Fernando da Silva												
SERQUIP-Pregão Eletrônico: 126/2021 - 090/2022	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE	Zoonoses	Matheus Christian Guimarães Silva	Lucas Jose Moura	Adenisia de Araújo do Carmo										
		Epidemiologia	Julia Gabriela Machado Martins	Fabiola Barbosa Tibúrcio											
		CCE	Nelisa Tófani de Moraes Souza	Adenisia de Araújo do Carmo											
		Farmácia	Neide Aparecida Assunção	Rosana Fernandes Cardoso											
		Saúde Mental	GREICE VIANA MARTINS	Beatriz de Freitas Advincula Reis											
		APS	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	Lídia Soares Ferreira											
		CEO	CHRISTIAN HENRIQUE DE ALMEIDA	Karen Cristina Tocafundo Martins											
		UPA	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	Patrícia da Conceição Moreira da Fonseca											
		HOSPITAL	Bezaleel Antônio dos Santos Júnior	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA CAMPOS											
SILVA CONSULTORIA IMOBILIARIA-Dispensa: 25/2019 - 279/2019	Aluguel	Saúde Mental	Gestor do contrato: Beatriz de Freitas Advincula Reis												

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “e” e o item 2 da alínea “f”, todos do inciso III do caput do art. 1º do Decreto 4.569, de 19 de dezembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescidas as alíneas “a” e “b” ao inciso IV do caput:

“Art. 1º

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo, disposta no SEI nº 25.11.000000613-0, de alteração de membros do Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia - COMTUR/SL,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da referida Lei, a nomeação e a posse dos membros do COMTUR serão formalizadas por meio de Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo, disposta no SEI nº 25.11.000000613-0, de alteração de membros do Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia - COMTUR/SL,

GABINETE

DECRETO N° 4.690, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 4.659, de 19 de dezembro de 2025 que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia - COMTUR/SL, referente ao biênio 2025/2027, nos termos do art. 3º da Lei nº 3.041, de 31 de dezembro de 2009”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.041, de 31 de dezembro de 2009, que “Cria o Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia e o Fundo Municipal de Proteção do Turismo de Santa Luzia e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que, conforme preconiza o art. 3º da Lei nº 3.041, de 2009, o COMTUR será constituído por 17 (dezessete) membros, incluído o Presidente que, na qualidade de membro nato, será o Secretário Municipal da Cultura e Turismo, sendo 08 (oito) indicados pelo Poder Público e 08 (oito) eleitos pela sociedade civil de forma paritária, observado o disposto nos incisos I e II do caput do art. 3º da Lei nº 3.041, de 2009;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da referida Lei, a nomeação e a posse dos membros do COMTUR serão formalizadas por meio de Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução; e

Sexta- feira, 06 de fevereiro de 2026

Diário Oficial do Município

7

III -
.....
e)
.....
2. Luís Cláudio Dalla Venezia Breder, CPF nº XXX.722.096-XX, nomeado como suplente;
f)
.....
2. Luiz Itamar Saldanha, CPF nº XXX.071.436-XX, nomeado como suplente;
.....
IV -
a) Rodrigo da Silva Reis, CPF nº XXX.301.646-XX, nomeado como titular; e
b) Brian Pereira Neto, CPF nº XXX.183.096-XX, nomeado como suplente.
.....

Art. 2º Ficam revogados os itens 1 e 2 do inciso IV do caput do art. 1º do Decreto nº 4.659, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 26.496, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município; e

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor por meio do Protocolo nº 1781/2026, a contar a partir do dia 03 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Vice- Diretor Escolar II; Meydson Fraga Guimarães, matrícula nº 38.988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

1º AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL N° 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eventual e futura de materiais odontológicos e insumos para atender as demandas dos Serviços de Saúde. A sessão pública **NÃO** mais será aberta em 09/02/2025, às 09h. Edital suspenso. Motivo: publicação obrigatória em jornal de grande circulação. Aviso de suspensão disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. N° da Licitação no portal Compras.gov.br: 90001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CT N° 004/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2026. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, de natureza predominante-

mente intelectual, para prestar apoio técnico contínuo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia/MG. Empresa: SOUZA MATTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Valor: R\$ 204.000,00. Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATO DE ATA

ARP N° 022/2026 – PE 036/2025. Objeto: Registro de preços para o FORNECIMENTO DE UNIFORMES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, especificado no item 09 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 036/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: VENGUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027. Valor: R\$ 200.000,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP N° 031/2026 – PE 023/2025. Objeto: registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027. Valor: R\$ 35.700,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP N° 035/2026 – PE 023/2025. Objeto: registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: ABA MERÇANTIL S.A. Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027. Valor: R\$ 1.600.000,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP N° 036/2026 – PE 023/2025. Objeto: registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: Brumadinho Papel e Comercio Ltda-ME. Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027. Valor: R\$ 634.520,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP N° 037/2026 – PE 023/2025. Objeto: registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: Clear Indústria de Papéis LTDA. Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027. Valor: R\$ 424.000,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP N° 038/2026 – PE 023/2025. Objeto: registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027. Valor: R\$ 69.810,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP N° 039/2026 – PE 023/2025. Objeto: registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA. Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027. Valor: R\$ 173.550,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO - ADESÃO 001/2026 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médicos e insumos, destinados ao atendimento das demandas dos Serviços de Saúde do Município, mediante utilização da Ata de Registro de Preços disponibilizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do CISREC, conforme condições, especificações e regras estabelecidas no instrumento convocatório e na referida ata. Adesão à Ata de Registro de Preço 154/2025 Pregão Eletrônico SRP 028/2025, promovido pelo CISREC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO, na condição partícipe. Contratado: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda valor total da contratação R\$ 9.767.103,47. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Inácio Alves Gazeto, HOMOLOGA o processo em 04 de fevereiro de 2026 para seu efeito jurídico e legal. Onde se lê 04 de fevereiro de 2026 no DOM – pág. 07 de 04 de fevereiro de 2025 - leia-se 05 de fevereiro de 2026.